



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 051/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as Professoras Municipais Efetivas, Sr^{as}, **Nádia Francioli Faustino da Luz**, portadora do RG nº. 9.220.780-3, **Luzia Souza De Almeida Macedo**, portadora do RG nº. 5.285.248-0, **Ana Paula Kraus Toffoli Rodrigues**, portadora do RG nº. 9.220.783-8, **Giovana Gomes da Silva Bueno**, portadora do RG nº. 000.555.426-89, **Sirlene Marcena de Farias**, portadora do RG nº. 6.311.920-2 e **Juliene Soares Fernandes**, portadora do RG nº 9.861.123-1 para análise e contagem de Títulos específico para o Avanço Diagonal, sob a Coordenação da **Secretária de Educação e Cidadania deste Município, Rosimari de Oliveira Ynoue**, portadora do RG nº 4.699.157-5 nos termos dos Artigos 47 e 48, §1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Municipal de nº 203/98. (Estatuto do Magistério Público Municipal)

Art. 2º - A referida contagem de Títulos será realizada nos dias 30 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogar a Portaria 050/2022, de 26 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de agosto de 2022.

Edimar Aparecido Perera dos Santos
Prefeito Municipal